



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com grande honra e satisfação que eu me dirijo a todos neste momento para expressar um voto de congratulações às Paróquias sulsancaetanenses por seu notável e significativo papel na representação do terço dos homens em Aparecida do Norte, no evento da Décima sexta Romaria Nacional do Terço dos Homens.

A devoção e participação dos homens na vida religiosa e espiritual de nossa cidade são pilares essenciais para o crescimento e fortalecimento da fé.

As Paróquias têm demonstrado um compromisso exemplar em cultivar e promover a participação ativa dos homens na oração do terço, proporcionando um ambiente acolhedor e propício para o crescimento espiritual de todos os fiéis. É louvável o trabalho árduo e dedicado dos membros destas igrejas, que têm se empenhado incansavelmente em promover a devoção ao terço entre os homens, fortalecendo assim os laços comunitários e aprofundando a espiritualidade de cada um.

Portanto, é com imenso orgulho que reconhecemos e parabenizamos as Paróquias sulsancaetanenses por seu valioso e inspirador compromisso em representar o terço dos homens em nossa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

cidade e na 16ª Romaria Nacional do Terço dos Homens no Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Que este reconhecimento sirva como estímulo e motivação para continuarem trilhando este caminho de fé e serviço à cidade e que Deus abençoe ricamente a todos os membros das paróquias e que continuem sendo luz e exemplo para todos nós.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos párocos sulsancaetanenses, por terem no dia 24/02/2024, por meio do Terço dos Homens, representando, além das respectivas igrejas, a cidade de São Caetano do Sul, no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, no evento Décima Sexta Romaria Nacional do Terço dos Homens. Dê-se ciência aos homenageados no endereço declinado à: Paróquia São Bento, situada na rua Bom Pastor, 1.248 – bairro Olímpico, 09570-500 – SCS/SP; Paróquia Nossa Senhora da Candelária, rua Castro Alves, 781 – bairro Oswaldo Cruz, 09540-030 – SCS/SP; Paróquia Nossa Senhora das Graças; rua Tocantins, 415 – bairro Nova Gerty, 09580-130 – SCS/SP; Paróquia Nossa Senhora da Prosperidade, Praça da Riqueza, 11 – bairro Prosperidade, 09550-580 – SCS/SP; Paróquia Matriz, Praça Cardeal Arcoverde, 100 – Centro, 09510-030 – SCS/SP; Paróquia Sagrado Coração de Jesus, rua Padre Mororó, 425 – bairro São José, 09581-040 – SCS/SP, Paróquia Santo Antônio, rua Matilde, s/n – Jardim São Caetano, 09581-350 – SCS/SP, Paróquia São Francisco de Assis, rua São Francisco de Assis, 84 – bairro Santa Maria, CEP-09560-520 – SCS/SP, Paróquia São João Batista, rua Piauí, 774 – bairro Santa Paula, 09541-150 – SCS/SP.

Plenário dos Autonomistas, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR